



CAMPO LARGO

Ofício nº 406/2025

Campo Largo/PR, 05 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que visa alterar dispositivos Lei Municipal nº 2860 de 31 de março de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Campo Largo.

As alterações propostas tem por objetivo adequar a legislação municipal à Reestrutura Administrativa do Poder Executivo – Lei 3822/2024, que passou a nomear a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, anteriormente sendo apenas “Social”, além de ajustes pontuais nos dispositivos da Lei 2860/2017, visando aprimorar a aplicabilidade, garantindo a eficiência e segurança jurídica.

Desta forma, certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, para que se promovam os ajustes necessários, dotando a legislação em questão com as normas legais vigentes, pugno pela aprovação e, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.11.06
10:23:02 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.